



AVISO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 06/2014 – SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES II PARA ATENDER A LICENCIATURA EM PEDAGOGIA NAS TURMAS DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR

(CONSOLIDADO - incluídas as alterações do Aviso de Retificação de 14 de abril de 2014)

A **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E A FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de **PROFESSORES FORMADORES II**, em caráter temporário, para a **Licenciatura em Pedagogia, Turmas do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR**. Este certame se orienta pelo Manual Operativo do PARFOR.

1. DAS VAGAS:

O presente processo seletivo é destinado à seleção de **72 (setenta e dois)** Professores Formadores I para atuarem em Turmas da **Licenciatura Plena em Pedagogia do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR** no interior do Estado do Amazonas, e se realizará em conformidade com as especificações abaixo discriminadas:

Unidade Acadêmica	Departamento	Áreas de Conhecimento/ Disciplinas	Requisito Mínimo	Nº de Vagas	Denominação
FACED	Métodos e Técnicas	Didática e componentes curriculares para o processo de ensino-aprendizagem dos anos iniciais do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none">• Especialização em Educação ou áreas afins e Licenciatura em Pedagogia.• Experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior	15	Professor Formador II
		Fundamentos, linguagens e metodologias no processo educativo da criança de Educação Infantil.	<ul style="list-style-type: none">• Especialização em Educação ou áreas afins e Licenciatura em Pedagogia ou Letras/ Língua Portuguesa.• Experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior	25	
	Administração e Planejamento	Gestão da Educação e Escolar.	<ul style="list-style-type: none">• Especialização em Educação e Licenciatura em	12	

		Pedagogia.	
		<ul style="list-style-type: none"> • Experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior 	
	Gestão, Planejamento e Organização do Trabalho Escolar.	<ul style="list-style-type: none"> • Especialização em Educação e Licenciatura em Pedagogia. • Experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior 	12
	Educação de Jovens e Adultos I.	<ul style="list-style-type: none"> • Especialização em Educação e Licenciatura em Pedagogia. • Experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior 	06
	Educação Indígena I.	<ul style="list-style-type: none"> • Especialização em Educação e Licenciatura em Pedagogia. • Experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior 	02

2. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO.

2.1. Período: 07/04/2014 a 17/04/2014

2.2. Horário: Das 9h às 12h e das 14h às 16h.

2.3. Locais de Inscrição:

2.3.1. As inscrições deverão ser realizadas diretamente na Secretaria da Faculdade de Educação, situada no Campus Senador Arthur Virgílio Filho, Av. General Rodrigo Octávio, 3000, CEP: 69077-000, Manaus-AM (Setor Norte).

2.3.2. Serão aceitas inscrições via SEDEX para todas as áreas, exigindo-se apenas que os candidatos encaminhem a cópia do comprovante de postagem para o e-mail faced@ufam.edu.br até o dia **17/04/2014**, para ciência e acompanhamento pela Unidade Acadêmica. **ATENÇÃO:** Além do endereço, o candidato deverá acrescentar o nome da Unidade Acadêmica e respectivo Departamento, correspondente à área de conhecimento para a qual pretende concorrer.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

- I. Requerimento de inscrição dirigido ao Coordenador do Processo Seletivo, especificando a área ou áreas para as quais pretende concorrer;
- II. *Curriculum Vitae* com cópia da documentação comprobatória em 02 (duas) vias impressas, preenchido na *Plataforma Lattes* (www.cnpq.br), contendo a relação dos títulos do candidato;
- III. Cópia da Cédula de Identidade e CPF;

4. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Finalizado o prazo de inscrições, as Bancas Examinadoras passarão à análise dos pedidos de inscrição.
- 4.2. Será indeferido o pedido de inscrição:
 - 4.2.1. Apresentado intempestivamente;
 - 4.2.2. Encaminhado sem a observância dos requisitos constantes no item 3 deste Aviso de Seleção, ainda que dentro do prazo de inscrições.

5. DA FORMA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

5.1. A seleção será realizada mediante análise de currículo e documentação comprobatória, onde os candidatos selecionados serão classificados mediante pontuação adquirida da somatória dos seguintes itens:

- I. Titulação Acadêmica;
- II. Produção Intelectual na área da seleção;
- III. Atividade Acadêmica.

5.2. Para a atribuição das notas serão utilizadas as escalas de valores das tabelas constantes na Seção III da Resolução nº 026/2008-CONSUNI.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final da seleção, homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Educação, será submetido à apreciação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, que o ratificará por meio de Edital de Homologação a ser divulgado no sítio www.ufam.edu.br, bem como será afixado no mural da Secretaria da Faculdade de Educação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da homologação e divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.

Manaus, 14 de abril de 2014.

Prof. Dr. LUCÍDIO ROCHA SANTOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Universidade Federal do Amazonas